**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário encontram-se **no verso**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas. Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME / RAZÃO SOCIAL \*: | | | | | | | | |
| End.: rua/av \*: | | | | | | | | n° \*: |
| Bairro \*: | CEP \*: | | | | Município \*: | | | |
| Telefone \*: ( ) | | e-mail: | | | | |  | |
| CNPJ n.º \*: | | | | Insc. Estadual n.° \*: | | | | |
| CPF n.° \*: | | | | | | | | |
| End. P/ correspondência: rua / av \*: | | | | | | | | n° \*: |
| Bairro \*: | CEP \*: | | | | Município \*: | | | |
| Contato - Nome \*: | | | | | | | Cargo \*: | |
| Telefone p/ contato\*: Fixo: ( ) | | | Celular: ( ) | | | | E-mail: | |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, | | | | | | | | |
| etc.), informar a antiga razão social. Razão social anterior: | | | | | |  | | |

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividade \*: | | | | | | | | | | | | | | |  | | | | | | | | | | | | |
| Endereço do empreendimento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| End: rua/av. \*: | | | | | | | | | | | | | | | n° \*: | | | | | | | | | | | | |
| Bairro \*: | | | | | | | | Nome do Empreendimento: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Coordenadas geográficas \* (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS 2000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lat. () | - |  |  | ° |  |  | ‘ | |  |  |  | | “ | Long () | | **-** |  |  | | ° |  |  | ‘ |  |  |  | “ |
| Responsável pela leitura no GPS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | | | | | | | | | Profissão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | | | | Telefone: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | | | | | |

1. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À SEMAPA

**SITUAÇÃO \*:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Tipo de documento a ser solicitado:  Licença Prévia - LP  Licença de Instalação - LI  Licença de Operação - LO | primeira solicitação deste tipo de documento  renovação ou alteração do(a) : | | |
|  | nº | / |
| (informar tipo do documento) | | |
| Processo SEMAPA | nº | / |
|  | | |

* 1. **Número previsto de economias** com quantificação da população prevista e tipo de ocupação (habitações unifamiliares, habitações multifamiliares - blocos de apartamentos, etc.);

**Obs: Antes de passar às instruções, leia atentamente as seguintes definições:**

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empreendedor**: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento**: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

**Prévia (LP)**: a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

**De Instalação (LI)**: a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

**De Operação (LO)**: a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

Instruções para preenchimento:

**CAMPO 1**- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na SEMAPA, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

**CAMPO 2** –IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na SEMAPA (exemplos: Loteamento Residencial, Condomínio), informando o endereço, telefone e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

**Formato das coordenadas: Geográficas, em GRAUS, MINUTOS E SEGUNDOS no sistema geodésico (Datum) SIRGAS 2000.**

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à SEMAPA e poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

Exemplo de leitura:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| - | 2 | 8 | ° | 5 | 6, | 4 | ‘ | 2 | 0, | 1 | ” |

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas, deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Loteamentos e condomínios, no ponto referencial, na via principal de acesso

**CAMPO 3**- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado (LP, LI ou LO). No caso de renovação, indicar o número do documento anterior, emitido pela SEMAPA.

A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS QUE TRATAM DE **SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS**, OCORRE EXCLUSIVAMENTE, NO **FORMATO DIGITAL**, CONFORME ESTABELECE O DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023.

ACESSE O SISTEMA ONLINE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SOL-SYSNOVA), EM:

<https://ecoplan.sysnova.com.br/7.5/HomeVisitante.aspx?pmid=34>

SALVE OS DOCUMENTOS COM A DESCRIÇÃO INFORMADA EM CADA ITEM E MANTENHA A SEQUENCIA DE APRESENTAÇÃO.

1. Para a **LICENÇA PRÉVIA**, inserir no Sistema On-line de Licenciamento Ambiental:
   1. **Requerimento** solicitando a Licença Prévia (modelo de requerimento disponível em: <https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/#tab-downloads>). O documento deverá ser assinado pelo proprietário da área ou representante legal com procuração;
   2. Cópia da **procuração** do representante legal (quando couber);
   3. Cópia do **Contrato Social, CNPJ do empreendedor** e **documentos pessoais dos sócios** (Pessoa Jurídica);
   4. Cópia do **CPF e RG do empreendedor** (Pessoa Física);
   5. Cópia da **Matrícula do Imóvel** atualizada em 30 dias;
   6. **Comprovante de pagamento** da taxa de licença prévia;
   7. **Planta de Situação** indicando os seguintes elementos:
2. Orientação magnética;
3. Demarcação da área prevista para o empreendimento, indicando as principais vias de acesso e suas denominações oficiais;
4. Localização dos recursos hídricos, com sentido de escoamento;
5. Demarcação das áreas de preservação permanente – APPs;
   1. **Projeto Urbanístico** georreferenciado **com Visto da SEDUH,** contendo: limites da gleba, quadro de áreas completo com sistema viário, área de recreação, área dos lotes, áreas públicas (verde e institucional), área com declividade acima de 30 %, assinada pelo técnico e pelo proprietário;**;**
   2. **Certidão de Zoneamento** emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
   3. **Laudo da Cobertura Vegetal**, contendo:
6. Metodologia utilizada;
7. Levantamento detalhado da relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), estágios sucessionais, conforme Resolução CONAMA nº 33/94 e Resolução CONAMA nº 388/07, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum);
8. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte, nos termos da legislação vigente;
9. Manifestação quanto à incidência, ou não, de remanescentes florestais de mata nativa, sobretudo, do Bioma Mata Atlântica, atendendo ao disposto na legislação vigente;
10. Manifestação sobre a existência, ou não, de Áreas de Preservação Permanente (APP), de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12, com descrição dos ecossistemas da área do empreendimento;
11. Relações ecológicas com o entorno do empreendimento;
12. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre os impactos na cobertura vegetal e ecossistemas, em decorrência do empreendimento;
13. Registros fotográficos, representativos do levantamento realizado;
14. Bibliografia consultada;
15. Planta com coordenadas geográficas, contendo:

- Cobertura vegetal (com legenda);

- Localização dos remanescentes da Mata Atlântica, indicando os estágios sucessionais;

- Localização de indivíduos pertencentes à espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (com legenda);

- Localização de corredores ecológicos;

- Localização das Áreas de Preservação Permanente (APP).

1. Quadro resumo diagnóstico ambiental,devidamente preenchido e assinado por técnico habilitado, conforme modelo do Anexo A;
   1. **Laudo da Fauna**, contendo**:**
2. Metodologia utilizada;
3. Levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
4. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual Nº 41.672/02 e Instrução Normativa Nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);
5. Manifestação sobre a presença de ninho ou ninhada de aves sobre o(s) vegetal(is);
6. Identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
7. Identificação/descrição dos locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção;
8. Identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
9. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna; e
10. Bibliografia consultada.
    1. **Laudo Hidrológico**, contendo:
11. Indicação do corpo receptor, com nomenclatura oficial/popular;
12. Identificação da bacia hidrográfica e sub-bacia hidrográfica;
13. Caracterização do corpo receptor dos efluentes líquidos domésticos/sanitários;
14. Coordenadas geográficas do ponto de emissão (Latitude e Longitude);
15. Vazão em tempo seco no ponto de emissão (m³/s), com indicação da fonte do dado;
16. Largura média do curso d’água no ponto de emissão (m);
17. Indicação dos usos dos recursos hídricos a montante (1 km) e jusante (2 km) do ponto de lançamento;
18. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo hidrológico, sobre a capacidade do curso hídrico, em receber os efluentes do empreendimento; e
19. Bibliografia consultada.
    1. **Laudo Geológico**, contendo:
20. Descrição geológica, aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto e duas seções geológicas, perpendiculares entre si, especificando tipo e altura de cada camada até a profundidade de três metros, com marcação de altura do nível freático, quando este ocorrer;
21. Descrição e avaliação hidrogeológica local especificando as características físicas dos aquíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento (vazão, larguras média e máxima, superfície);
22. Mapeamento e identificação do uso dos pontos de coleta de água subterrânea, em raio de 500 metros da área proposta;
23. Teste de percolação do solo (ensaios de infiltração), de acordo com NBR 7229/93- corrigida em 1997, Anexo A, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação em m³/m².dia), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta, informando as coordenadas geográficas. Informar a data e condições climáticas da época de realização dos testes. Os resultados devem ser interpretados sobre a possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber efluentes líquidos domésticos. Executar, no mínimo, seis (06) ensaios para áreas com até três (03) ha. Para áreas acima de três (03) ha deverão ser acrescidos dois (02) ensaios para cada hectare a mais; (Se o solo não for adequado para receber efluentes líquidos, baseado em estudos técnicos não há a necessidade dos ensaios de percolação);
24. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto; e
25. Bibliografia consultada.
    1. **Registro Fotográfico** atualizado e representativo da gleba proposta.
    2. **Levantamento Planialtimétrico** da gleba proposta, em escala mínima conforme item “a” abaixo, contendo curvas de nível (isolinhas) equidistantes de 1 metro, demarcando:
26. Até 20 ha – 1:1000
27. Polígono limite da gleba, georreferenciado em coordenadas geográficas/UTM;
28. Locação dos pontos onde foram tomadas as fotografias do Relatório Fotográfico, indicando a direção apontada;
29. Relatório de Campo com a Planilha de Ajustamento e Malha de Pontos.
    1. **Mapa de Isodeclividade** georreferenciado, baseado no planialtimétrico acima, do relevo da gleba em escala de detalhe, com destaque para as faixas de declividades:
30. Até 30%;
31. Acima de 30% até 45%;
32. Acima de 45% até 100%;
33. Superiores a 100%.
    1. **Aerofoto, imagem de satélite e/ou imagem de radar**, delimitando a área prevista para o empreendimento, com orientação magnética;
    2. **Definição do sistema de tratamento de esgoto**: descrever sucintamente o sistema de tratamento de esgotos pretendido, informando a população a ser atendida e população máxima (alcance de projeto) (nº de hab);
    3. **Definição do sistema de abastecimento de água:** informar se o tipo de abastecimento será através de rede pública (CORSAN ou Sistema Independente): Apresentar Atestado de Viabilidade de Abastecimento de Água emitido pela CORSAN ou Documento de Anuência/Outorga de uso de água emitido pelo DRHS/SEMA, em caso de sistema independente.
    4. **Declaração** informando se a área está sujeita em qualquer tempo a alagamento e/ou inundação, com a respectiva cota máxima de cheia/inundação;
    5. **Anotações de Responsabilidade Técnica** dos técnicos responsáveis pelos laudos, declarações, levantamentos e projetos apresentados, devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.

**OBSERVAÇÕES**

* A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;
* As plantas devem ser assinadas pelo empreendedor e responsável técnico;
* A SEMAPA poderá solicitar outros dados técnicos que se fizerem necessários durante o processo de análise.

ANEXO A - Quadro Resumo do Diagnóstico Ambiental da gleba

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Identificar segundo os CRITÉRIOS abaixo: | **SIM** | **NÃO** |
| 1. Existe banhado? |  |  |
| 1. Existe área de inundação? |  |  |
| 1. Existe curso d’água? |  |  |
| 1. Existe nascente? |  |  |
| 1. Existe reservatório artificial de água (açude, barragem...)? |  |  |
| 1. Existe lago? |  |  |
| 1. Existe lagoa? |  |  |
| 1. Existe morro? |  |  |
| 1. Existe área com risco de erosão? |  |  |
| 1. Existem declividades de 30% ou superior? |  |  |
| 1. Existe fauna nativa? |  |  |
| 1. Existem locais de refúgio, alimentação ou reprodução da fauna nativa? |  |  |
| 1. Existe fauna ameaçada de extinção, em perigo ou vulnerável? |  |  |
| 1. Existem locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias? |  |  |
| 1. Existe vegetação exótica? |  |  |
| 1. Existe vegetação nativa? |  |  |
| 1. Existe vegetação primária? (conforme CONAMA 33/94) |  |  |
| 1. Existe vegetação secundária ou em regeneração? |  |  |
| * 1. Estágio inicial |  |  |
| * 1. Estágio médio |  |  |
| * 1. Estágio avançado |  |  |
| 1. Existem espécies vegetais raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou imunes ao corte? |  |  |
| 1. Existem corredores ecológicos? |  |  |
| 1. A gleba está inserida na poligonal da mata atlântica? |  |  |
| 1. A gleba está inserida no Bioma Mata Atlântica? |  |  |
| 1. Existe risco à estabilidade do terreno? |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Localidade:** | **Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo preenchimento do quadro resumo:** |
| **Data:** |

A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS QUE TRATAM DE **SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS**, OCORRE EXCLUSIVAMENTE, NO **FORMATO DIGITAL**, CONFORME ESTABELECE O DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023.

ACESSE O SISTEMA ONLINE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SOL-SYSNOVA), EM:

<https://ecoplan.sysnova.com.br/7.5/HomeVisitante.aspx?pmid=34>

MANTENHA A ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

1. Para a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, inserir no Sistema On-line de Licenciamento Ambiental:
   1. **Requerimento** para solicitação da Licença de Instalação (modelo disponível em: <https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/#tab-downloads>). O documento deverá ser assinado pelo proprietário da área ou representante legal com procuração;
   2. Cópia da **procuração** do representante legal (quando couber);
   3. **Comprovante de pagamento** da taxa de Licença de Instalação;
   4. **Planta urbanística** georreferenciada **aprovada pela SEDUH**, contendo: limites da gleba, quadro de áreas completo com sistema viário, área de recreação, área dos lotes, áreas públicas (verde e institucional), área com declividade acima de 30 %, assinada pelo técnico e pelo proprietário;
   5. Manifestação caso seja necessária a **utilização de explosivos** para desmonte de rocha nos trabalhos de implantação do empreendimento, informando os locais desta atividade. Apresentar a autorização expressa da autoridade competente, avaliação dos impactos ambientais esperados e medidas mitigadoras adotadas.
   6. **Projeto de Reposição Florestal Obrigatória** (RFO),quando houver necessidade de manejo vegetal, contendo:
2. Descrição botânica do(s) vegetal(is) a ser(em) suprimido(s), enfatizando a situação atual do(s) indivíduo(s), apresentando justificativa, alternativa técnica ou locacional, além de dados dendrométricos de altura, diâmetro à altura do peito (DAP) em centímetros, diâmetro de projeção de copa e condições fitossanitárias;
3. Cálculo da compensação ambiental, indicando o número de indivíduos e a metragem de estéreis de lenha;
4. Indicação do local de implantação da RFO, quando couber;
5. Indicação dos dados do(s) responsável(eis) técnico(s), tais como nome, telefone para contato, endereço, números de registro no conselho de classe e da respectiva ART;
   1. **Plano de Afugentamento de fauna**, acompanhado da respectiva ART;
   2. **Declaração da SEDUH**, referente ao atendimento e aprovação dos seguintes documentos;
6. Projeto de abastecimento de água aprovado na CORSAN;
7. Projeto de esgoto cloacal aprovado na CORSAN/SEDUH;
8. Projeto de drenagem pluvial aprovado na SEDUH, conforme Caderno de Encargos;
9. Projeto geotécnico;
10. Projeto de pavimentação do sistema viário
11. Projeto elétrico;
12. Projeto de sinalização viária.
    1. Termo de **anuência da Metroplan** para empreendimentos que se enquadrem no disposto na Lei Municipal 2.578/2021;
    2. **Programa de Supervisão Ambiental** contendo:
13. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
14. Plano de medidas preventivas a serem adotadas durante a implantação do empreendimento;
15. Plano de treinamento dos trabalhadores;
16. Memorial descritivo do canteiro de obras.
    1. **Projeto de Arborização Urbana**, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2.672/2022;
    2. **Projeto de Urbanização da Área Verde** acompanhado da **planta aprovada** pelo Setor de Projetos/Captação de Recursos;
    3. **Anotações de Responsabilidade** Técnica dos técnicos responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres, relatórios e projetos apresentados, devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe;
    4. **Demais documentos**, relacionados no corpo da Licença Prévia.

**OBSERVAÇÕES**

* A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;
* As plantas devem ser assinadas pelo empreendedor e responsável técnico;
* A SEMAPA poderá solicitar outros dados técnicos que se fizerem necessários durante o processo de análise.

A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS QUE TRATAM DE **SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS**, OCORRE EXCLUSIVAMENTE, NO **FORMATO DIGITAL**, CONFORME ESTABELECE O DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023.

ACESSE O SISTEMA ONLINE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SOL-SYSNOVA), EM:

<https://ecoplan.sysnova.com.br/7.5/HomeVisitante.aspx?pmid=34>

MANTENHA A ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

1. Para a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, inserir no Sistema On-line de Licenciamento Ambiental:
   1. **Requerimento** para solicitação da Licença de Operação (modelo disponível em: <https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/#tab-downloads>). O documento deverá ser assinado pelo proprietário da área ou representante legal com procuração;
   2. Cópia da **procuração** do representante legal (quando couber);
   3. **Comprovante de pagamento** da taxa de Licença de Operação;
   4. **Relatório Final das obras realizadas** e dos itens contemplados **no Plano de Supervisão Ambiental, Projeto de Arborização Urbana**, e no **Projeto de Compensação Ambiental;**
   5. **Alvará de entrega do empreendimento** para o município expedido pela SEDUH;
   6. **Matrículas do imóvel atualizada com a averbação das áreas públicas;**
   7. **Matrícula do imóvel atualizada com a averbação de áreas de APP, espécies imunes ao corte, etc (se for o caso);**
   8. **Relatório de monitoramento do corpo receptos dos efluentes gerados;**
   9. **Relatório de monitoramento da ETE** (quando couber);
   10. **Relatório de monitoramento de odores** (quando o empreendimento contar com ETE);
   11. **Relatório técnico e fotográfico**, comprovando a **urbanização da área verde** (praça);
   12. **Anotações de Responsabilidade Técnica dos técnicos** responsáveis pelos relatórios e projetos apresentados, devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe;
   13. **Demais documentos**, relacionados no corpo da Licença de Instalação.

**OBSERVAÇÕES**

* A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;
* As plantas devem ser assinadas pelo empreendedor e responsável técnico;
* A SEMAPA poderá solicitar outros dados técnicos que se fizerem necessários durante o processo de análise.